



Ofício nº 617 (SF)

Brasília, em 10 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Raul Belens Jungmann Pinto
Ministro de Estado Extraordinário da Segurança Pública

Assunto: Pedido de informações.

Senhor Ministro,

Comunico a Vossa Excelência que a Mesa do Senado Federal aprovou, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, pedido de informações do Senador Alvaro Dias, contido no Requerimento nº 940, de 2017, nos termos do parecer da Mesa.

Encaminho, em anexo, avulso da proposição, bem como cópias do Parecer nº 56, de 2018, e da Ata da 1ª Reunião da Comissão Diretora, de 17 de abril do corrente ano, em que foi aprovada emenda de redação que altera o Ministério destinatário para Ministério Extraordinário da Segurança Pública.

Esclareço a Vossa Excelência que as informações deverão ser prestadas em formato digital, quando disponíveis, conforme estabelece o § 5º do art. 11 da Lei nº 12.527, de 2011, e entregues na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, Edifício Principal, 1º andar.

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem ostensivas, solicito que seja apontado, expressamente, o sigilo legal específico que as resguardam ou, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassegredo, secreto ou reservado), nos termos do § 1º do art. 24 da Lei nº 12.527, de 2011, sob pena de regulamentação própria do Senado Federal, em atenção ao que determina o art. 18 do citado diploma legal – Lei de Acesso à Informação.

Atenciosamente,

Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário